

**LEI MUNICIPAL N° 1.880, DE 22 DE JUNHO DE 2016.**

*Outorga o Título de Cidadã Acopiarense a  
Ilustríssima Senhora MARIA DE FÁTIMA  
PIMENTA GOMES.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA**, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Acopiarense a Ilustríssima Senhora MARIA DE FÁTIMA PIMENTA GOMES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, 22 de junho de 2016.**

  
**FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS**